

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano X - Nº 1029

Quarta - Feira, 15 de Julho de 2020

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA Nº 890/2020

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **DANIELLA RABELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 400.627**, no cargo de **MEDICO CLINICO GERAL - TEMPORÁRIO, EM RAZÃO DE EMERGÊNCIA EM SAUDE PUBLICA**, no enfrentamento na **PANDEMIA DE CORONAVIRUS**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/07/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de julho de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 898/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA**, do cargo de **Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 10/07/2020. **Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais**, 15 de julho de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 900/2020

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **ALEXSANDRA COSTA MIGUEL, matrícula nº 400.639**, no cargo de **ENFERMEIRO - TEMPORÁRIO, EM RAZÃO DE EMERGÊNCIA EM SAUDE PUBLICA**, no enfrentamento na **PANDEMIA DE CORONAVIRUS**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/07/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,

Estado de Minas Gerais, em 15 de julho de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 901/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **RAPHAEL RIBEIRO DE MOURA**, do cargo de **Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 10/07/2020. **Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais**, 15 de julho de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 905/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **DIANA MARTINHO**, do cargo de **Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/07/2020. **Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais**, 15 de julho de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 906/2020

“Torna sem efeito a portaria que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 854/2020, de 03/07/2020, **JOÃO BATISTA DE ALMEIDA DIAS**, ocorrida em 08/07/2020, na edição nº 1027, do Jornal Correio Oficial.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data. **Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais**, 15 de julho de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 907/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ÂNGELA AMERICA FERNANDES DA SILVA**, do cargo de **Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/07/2020. **Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais**, 15 de julho de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 908/2020

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ÂNGELA AMÉRICA FERNANDES DA SILVA**, no cargo de **CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data. **Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais**, 15 de julho de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 909/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **KÁTIA CRISTINA MARQUES PACHECO**, do cargo de **Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/07/2020. **Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais**, 15 de julho de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 910/2020

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...



RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. KATIA CRISTINA MARQUES PACHECO, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de julho de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 911/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. JOSÉ MAURICIO RESENDE DE SOUSA, do cargo de Assessor de Turismo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/07/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de julho de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 912/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. JOÃO GOMES CORDEIRO, do cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/07/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de julho de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 913/2020

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ MAURICIO RESENDE DE SOUSA, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de julho de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 914/2020

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOÃO GOMES CORDEIRO, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de julho de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 915/2020

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. GERALDO MARCOS TIRADENTES JUNIOR, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de julho de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 916/2020

“Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), **CONCEDER** a Sra. **LARA NATIELLY PEREIRA PIRES, matrícula nº 400.546**, na função de **CUIDADOR ESCOLAR**, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, **a partir do dia 14/07/2020.**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a partir de 14/07/2020.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 15 de julho de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 917/2020

“Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de

05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), **CONCEDER** a Sra. **ANA BEATRIZ ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 90.214**, na função de **FISCAL SANITARIO - ARQUITETURA**, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, **a partir do dia 14/07/2020.**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a partir de 14/07/2020.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 15 de julho de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 918/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Márcio Eduardo Marques

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 99951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.



Art. 1º - Exonerar a Sra. MELMARA MONTES SOARES, do cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/07/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de julho de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 919/2020

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sra. ANA FLÁVIA CORREA MACHADO DA SILVA, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a partir de 13/07/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de julho de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 920/2020

CONCEDE PENSÃO POR MORTE, A PESSOA QUE MENCIONA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da instituidora da pensão **MARIA HELENA MOTA FERNANDES**, ocorrido em 21/03/2020;

CONSIDERANDO que o beneficiário da pensão requereu o benefício em 26/03/2020;

CONSIDERANDO que o art. 156 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974 dispõe que a pensão por morte será concedida aos dependentes do instituidor, na forma do Regime Geral de Previdência;

CONSIDERANDO o parecer favorável a concessão do benefício, exarado pela Procuradoria Geral do Município, nos autos do Processo n. 1.090/20,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder pensão por morte previdenciária com paridade em relação aos servidores da ativa a **ARCINO FERNANDES**, nos termos do § 4º do art. 100 da Lei Orgânica do Município, e na forma prevista no art. 156 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, em razão do falecimento da servidora aposentada **MARIA HELENA MOTA FERNANDES**.

Art. 2º O valor do benefício de pensão por morte será equivalente a 100% (cem por cento) do valor da aposentadoria da instituidora da pensão.

Art. 3º O benefício será concedido, com efeitos financeiros a partir de **21/03/2020**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 15 de julho de 2020.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 921/2020

“Torna sem efeito a portaria que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 867/2020, de 03/07/2020, **RAFAEL REZENDE DOS SANTOS**, ocorrida em 10/07/2020, na edição nº 1028, do Jornal Correio Oficial.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de julho de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 009/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2018

Termo aditivo para alteração da qualificação da contratada/locadora do Contrato Administrativo nº. 152/2018, que entre si firmam o Município de Araguari e a empresa RN Negócios e Empreendimentos LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Bairro Goiás, CEP 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 16.829.640/0001-49, neste ato através do Decreto Municipal 107/2013, representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Fabrício Alves Martins, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. M- 4.717.037 SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Padre Norberto, nº 114, bairro Jardim Regina, nesta cidade de Araguari-MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é modificar a qualificação da CONTRATADA, uma vez que houve a transferência do imóvel situado **À RUA MARIANO SANTOS, Nº 764, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE DE ARAGUARI/MG, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE ARAGUARI, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, para o atual proprietário, **RN NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2013, conjunto 4B, Jardim Paulista, conforme Comunicação exarada pela Secretaria Municipal de Saúde (ofício nº. 146-A/2020) juntamente com a Certidão do Imóvel que demonstra a referida mudança no dia 07/04/2020. Ambos os documentos passam a integrar o presente instrumento. A conta bancária que receberá os valores pertinentes ao aluguel é: Banco: Aracoop, Agência nº: 4264 e Conta Corrente nº: 1116-9.

Araguari - MG, 14 de julho de 2020.

Sr. Fabrício Alves Martins

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADENDO AO EDITAL PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICO-CULTURAIS EDITAL PMIC 01/2019, PUBLICADO EM 1º DE NOVEMBRO DE 2019

CONSIDERANDO, que no Ato Convocatório Primitivo, publicado em 1º de novembro de 2019, não veio de forma clara e definida as dotações orçamentárias que atenderiam ao objeto levado à publicação;

CONSIDERANDO, que tal informação é de relevância para a formalização dos atos administrativos inerentes ao objeto levado à publicação para fins de atendimento por possíveis interessados.

Fica fazendo parte integrante do Edital para Apresentação de Projetos Artístico-Culturais PMIC 01/2019, o subitem abaixo que deveria estar inserido na primeira oportunidade em que houve a publicação, ficando desde já integralizado ao texto original como se desde o início estivesse inserido com a seguinte redação:

1.7.1 - Para atender às despesas deste Edital serão utilizados os recursos oriundos do Fundo Municipal de Cultura – FMC consignados pela Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC na ficha 937 dotação orçamentária nº 04.04.17.00.13.392.0024.01.2.038.3.3.90.48.00.00.

Este adendo entra em vigor na data de sua publicação, como parte integrante do Edital publicado em 1º/11/2019, mantendo inalterados os demais dispositivos do Edital PMIC 01/2019.

Araguari/MG, 14 de Julho de 2020.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal de Araguari

Rafael Scalia Guedes

Presidente da FAEC

DECRETO Nº 116, de 14 de julho de 2020.

“Altera o calendário tributário do Município de Araguari aprovado pelo Decreto nº 04, de 2 de janeiro de 2020.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO que foi decretada situação de emergência na área de saúde pública no Município de Araguari nos termos do Decreto nº 037, de 16 de março de 2020, bem como estado de calamidade pública, conforme Decreto nº 062, de 16 de abril de 2020, por conta da pandemia do Coronavírus, contingência que se torna necessária a alteração do Calendário Tributário do Município de Araguari para o exercício de 2020, estabelecido no Decreto nº 04, de 2 de janeiro de 2020,

D E C R E T A :

Art. 1º Os incisos IV, V e VI do § 1º do art. 2º do Decreto nº 04, de 2 de janeiro de 2020, passam a ter esta redação:

“Art. 2º...

§ 1º ...

IV - 4ª parcela até 30/09/2020;

V - 5ª parcela até 30/09/2020;

VI - 6ª parcela até 30/09/2020;

...”

Parágrafo único. Os Documentos de Arrecadação Municipal – DAM, das respectivas parcelas de IPTU cujas datas de vencimento foram prorrogadas na forma do caput do art. 1º deste Decreto, po-



derão ser retirados no site www.araguari.mg.gov.br, ou presencialmente na Gerência de Administração Tributária, Fiscalização e de Arrecadação, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º O presente Decreto entra vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 14 de julho de 2020.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Ailton Donisete de Souza

Secretário de Fazenda

**CREDENCIAMENTO SUPERVENIENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO
CREDENCIAMENTO Nº 004/2020-PROCESSO
Nº 109/2020**

Eu, **FABRÍZIO ALVES MARTINS**, Secretário Municipal de Saúde do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, **RATIFICO** o **PROCESSO Nº 109/2020 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2020** para **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX, CONFORME VALORES TABELA SIA/SUS (SIGTAP) E COMPLEMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO CONFORME LEI Nº 6091, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG, REFERENTE AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19**, em conformidade com a Lei Federal n.º. 8666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 13.979/20 (com redação dada pela MP nº 926) e demais normas do Sistema Único de Saúde e princípios gerais da Administração Pública, conforme anexo I do Edital e alterações posteriores, a favor da **EMPRESA FLAIR CONSULTORIA TÉCNICA LTDA**, de acordo com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos. Publique – se Araguari, 14 de julho de 2020. **FABRÍZIO ALVES MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Fornecedores: MULTILASER INDUSTRIAL S.A.; CNPJ: 59.717.553/0006-17 E LUCAS HEMENEGILDO DE MOURA 01647167698; CNPJ: 29.750.109/0001-28 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 085/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 037/2020. PROCESSO Nº. 115/2020 Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI'S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE TRABALHARÃO NO HOSPITAL DE CAMPANHA DE ARAGUARI/MG E PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA CAUSADA PELO COVID-19. Valor: R\$ 247.027,00 (duzentos e quarenta e sete mil e vinte e sete reais). – Araguari, 14 de julho de 2020 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – **FABRÍZIO ALVES MARTINS.**

PREGÃO 0010/2016 – PROCESSO 0058/2016

| | |
|---|---|
| DITIVO: 8/2020 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO INICIAL) | |
| VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 22/06/2020 E 22/06/2021 | |
| 4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO: 0039/2016 | |
| ITEM(S) | (ITEM 01 RETRO CASE 2000) – (ITEM 02 RETRO RANDON 2006) – (ITEM 03 RETRO FIATALLIS 2003) – (ITEM 04 RETRO RANDON 2013) |
| CONTRATADA | MINAS & GOIÁS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA |
| ENDEREÇO | AV. AUSTRÁLIA, 1616 – SALA 01 – BAIRRO TIBERY – UBERLÂNDIA – MG – CEP 38405-092 |
| CNPJ | 12.249.880/0001-13 |
| OBJETO | REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NA RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L ANO 2000, RETRO ESCAVADEIRARANDONRK 406B ANO 2006, RETRO ESCAVADEIRA FIATALLIS ANO 2003, RETRO ESCAVADEIRARANDONRD 406 ANO 2013 PERTENCENTES À FROTA DA SAE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA OU GENUÍNOS, objetivando atender as necessidades de conservação/reparação das máquinas para perfeitas condições de uso nas atividades diárias a que são destinadas. |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FICHA 871-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00 FICHA 872-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00 |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO DO RPI/CONTRATO | 600.481,00 (seiscentos mil quatrocentos e oitenta e um reais) |

Araguari – MG, 17 de junho de 2020.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS - Superintendente SAE

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 588/2020 – PREGÃO 7/2020**

| | |
|--|---|
| CONTRATADA | MANOUKIAN COMÉRCIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA |
| ENDEREÇO: | PRAÇA DO ROSARIO, 221 |
| CIDADE/ESTADO: | ARAGUARI – MG |
| CEP: | 38440-026 |
| CNPJ | 18.082.715/0001-04 |
| OBJETO | Aquisição de equipamentos de proteção individual e coletivo (EPI e EPC), destinados ao uso dos servidores da SAE, visando a prevenção de possíveis acidentes de trabalho. |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FICHA 861-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00 |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO DO RPI/CONTRATO | 130.946,00 (cento e trinta mil novecentos e quarenta e seis reais) |

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 13 de julho de 2020.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS

Superintendente – SAE

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 588/2020 – PREGÃO 7/2020**

| | |
|--|---|
| CONTRATADA | VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA |
| ENDEREÇO: | AV. CLEANTO VIEIRA GONÇALVES, 1342 – BAIRRO PACAEMBU |
| CIDADE/ESTADO: | UBERLÂNDIA – MG |
| CEP: | 38401-545 |
| CNPJ | 06.921.384/0001-61 |
| OBJETO | Aquisição de equipamentos de proteção individual e coletivo (EPI e EPC), destinados ao uso dos servidores da SAE, visando a prevenção de possíveis acidentes de trabalho. |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FICHA 861-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00 |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO DO RPI/CONTRATO | 286.589,80 (duzentos e oitenta e seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) |

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 13 de julho de 2020.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS

Superintendente – SAE

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 6/2020 – PREGÃO 585/2020**

| | |
|--|---|
| CONTRATADA | LM COMÉRCIO LTDA |
| ENDEREÇO: | AV. BRIGADEIRO SAMPAIO, 145 BAIRRO DANIEL FONSECA |
| CIDADE/ESTADO: | UBERLÂNDIA – MG |
| CEP: | 38400-308 |
| CNPJ | 05.788.495/0001-89 |
| OBJETO | Aquisição de materiais de escritório, objetivando atender as necessidades das unidades organizacionais da SAE na prestação de serviços executados diariamente nos serviços internos, externos e atendimento ao público. |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FICHA 861-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00 |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO DO RPI/CONTRATO | 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais) |

SAE – Superintendência de Água e Esgoto;

Araguari-MG, 14 de julho de 2020.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS

Superintendente – SAE



**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 6/2020 – PREGÃO 585/2020**

| | | |
|--------------------------------------|---|--|
| CONTRATADA | MARTINS CONSTRUTORA COMÉRCIO E TRANSPORTE EIRELI | |
| ENDEREÇO: | RUA JAIME DE ARAÚJO, 86 – BAIRRO SANTA TEREZINHA | |
| CIDADE/ESTADO: | ARAGUARI – MG | |
| CEP: | 38443.004 | |
| CNPJ | 29.268.9078/0001-18 | |
| OBJETO | Aquisição de materiais de escritório, objetivando atender as necessidades das unidades organizacionais da SAE na prestação de serviços executados diariamente nos serviços internos, externos e atendimento ao público. | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FICHA 861-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00 | |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO DA RP/CONTRATO | 35.770,20 | (trinta e cinco mil setecentos setenta reais e vinte centavos) |

SAE – Superintendência de Água e Esgoto;
Araguari-MG, 14 de julho de 2020.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS
Superintendente – SAE

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 6/2020 – PREGÃO 585/2020**

| | | |
|--------------------------------------|---|--|
| CONTRATADA | MARA MARCHI PACHECO | |
| ENDEREÇO: | RUA CEL. LINDOLFO FRANÇA, 275 – SALA 8 A – ROSÁRIO | |
| CIDADE/ESTADO: | ARAGUARI – MG | |
| CEP: | 38440-018 | |
| CNPJ | 20.121.738/0001-14 | |
| OBJETO | Aquisição de materiais de escritório, objetivando atender as necessidades das unidades organizacionais da SAE na prestação de serviços executados diariamente nos serviços internos, externos e atendimento ao público. | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FICHA 861-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00 | |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO DA RP/CONTRATO | 103.907,40 | (cento e três mil novecentos e sete reais e quarenta centavos) |

SAE – Superintendência de Água e Esgoto;
Araguari-MG, 14 de julho de 2020.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS
Superintendente – SAE

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 6/2020 – PREGÃO 585/2020**

| | | |
|--------------------------------------|---|---|
| CONTRATADA | AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA | |
| ENDEREÇO: | AV. FERNANDO COSTA, 81 BAIRRO SÃO BENEDITO | |
| CIDADE/ESTADO: | UBERABA – MG | |
| CEP: | 38022-300 | |
| CNPJ | 17.873.616/0001-70 | |
| OBJETO | Aquisição de materiais de escritório, objetivando atender as necessidades das unidades organizacionais da SAE na prestação de serviços executados diariamente nos serviços internos, externos e atendimento ao público. | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FICHA 861-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00 | |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO DA RP/CONTRATO | 70.342,00 | (setenta mil trezentos e quarenta e dois reais) |

SAE – Superintendência de Água e Esgoto;
Araguari-MG, 14 de julho de 2020.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS
Superintendente – SAE

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 6/2020 – PREGÃO 585/2020**

| | | |
|--------------------------------------|---|----------------------------------|
| CONTRATADA | COMERCIAL LORENA LTDA | |
| ENDEREÇO: | RUA JOSÉ PEDRO MENDONÇA, 175 FDS – JARDIM AMÉRICA II | |
| CIDADE/ESTADO: | UBERLÂNDIA – MG | |
| CEP: | 38401-724 | |
| CNPJ | 86.452.604/0001-94 | |
| OBJETO | Aquisição de materiais de escritório, objetivando atender as necessidades das unidades organizacionais da SAE na prestação de serviços executados diariamente nos serviços internos, externos e atendimento ao público. | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FICHA 861-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00 | |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO DA RP/CONTRATO | 80.600,00 | (oitenta mil e seiscentos reais) |

SAE – Superintendência de Água e Esgoto;
Araguari-MG, 14 de julho de 2020.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS
Superintendente – SAE

**DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG
Nº 010, 13 DE JULHO DE 2020**

Apreciação e aprovação do Parecer do Administrador, referente as solicitações via de ofício da UPA de Números 175/2020/SMS/ARI, 106/2020, 107/2020 e 108/2020, para liberação de recursos financeiros para contratação de: profissionais para transporte, equipes de assistência, aumento de insalubridade, medicamentos e EPI para suprir necessidades imediatas diante da possibilidade de atingir o nível mais crítico da pandemia no nosso município.

I- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno.

II- O Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, considerando a urgência na contratação de serviços diante do Estado de Calamidade, entende que, o município não está desobrigado do cumprimento dos normativos técnicos vigentes e orienta que todas as obrigações legais sejam cumpridas e que todas as portarias utilizadas no Plano constem na LOA e no Plano Municipal de Saúde.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o conselho municipal de saúde na pessoa de seu presidente aprova em **ad referendum** o Parecer do Administrador, referente a solicitações via de ofício da UPA de Números 175/2020/SMS/ARI, 106/2020, 107/2020 e 108/2020, para liberação de recursos financeiros para contratação de: profissionais para transporte, equipes de assistência, aumento de insalubridade, medicamentos e EPIs para suprir necessidades imediatas diante da possibilidade de atingir o nível mais crítico da pandemia no nosso município. Salientando a necessidade de seguir as orientações do administrador via ofício de efetuar o repasse dos valores mensalmente pelo período de 3 meses, tendo em vista que os recursos emergenciais devem ser utilizados somente para o combate a pandemia, recomenda-se que os referidos recursos sejam utilizados e comprovados em prestação em conta para o devido fim.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do conselho municipal de saúde, em suas atribuições aprova o Parecer do Administrador, referente a solicitações via de ofício da UPA de Números 175/2020/SMS/ARI, 106/2020, 107/2020 e 108/2020, para liberação de recursos financeiros para contratação de: profissionais para transporte, equipes de assistência, aumento de insalubridade, medicamentos e EPIs para suprir necessidades imediatas diante da possibilidade de atingir o nível mais crítico da pandemia em nosso município. Observando o parecer do Administrador no Ofício nº225/2020/SMS/ADMINISTRADOR de 08 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;
Fica neste mesmo ato a referida deliberação homo-



logada pela secretária de saúde.
Araguari 13 de julho de 2020

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde
Araguari/MG

Fabrizio Alves Martins

Secretário Municipal de Saúde
Araguari/MG

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 013/2019**

Partes: Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49 e a Superintendência de Água e Esgoto - SAE, CNPJ 16.829.475/0001-25. **Objeto:** Conforme Decreto Municipal nº 114, de 9 de julho de 2020, que regulamentou a aplicação do § 5º do art. 5º da Lei nº 6.246, de 12 de dezembro de 2019, e Processo Administrativo nº 1426/2020, o Município de Araguari ficará diretamente responsável pelo pagamento das amortizações mensais referentes ao Contrato 042411329 – ETE Central, junto a Caixa Econômica Federal pelo período de até 6 (seis) meses a contar da data de publicação do mencionado Decreto. **Base Legal:** Lei Municipal nº 6.246, de 12 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal nº 114, de 9 de julho de 2020. **Assinam:** Marcos Coelho de Carvalho – Prefeito e André Fabiano dos Reis – Superintendente da SAE.

**PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO
nº 171/2020**

Contratado: **ACÁCIA COMÉRCIO DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 25.073.995/0001-41;** Contrato Administrativo nº 171/2020 – Dispensa de Licitação nº 035/2020- Processo nº. 112/2020. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ENXOVAL HOSPITALAR) PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE ARAGUARI/MG, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO COVID-19. Valor: R\$ 32.630,00 (trinta e dois mil seiscentos e trinta reais). Vigência Contratual: 90 (noventa) dias. DO: 02.22.00.10.122.0028.2201.3.3.90.30.00/02.11.00.10.122.0028.2201.3.3.90.30.00.

**PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO
nº 178/2020**

Contratada: **MULTILASER INDUSTRIAL S.A., CNPJ: 59.717.553/0006-17;** Contrato Administrativo nº 178/2020 – Dispensa de Licitação nº 037/2020- Processo nº. 115/2020. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EPI'S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE TRABALHARÃO NO HOSPITAL DE CAMPANHA DE ARAGUARI/MG E PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA CAUSADA PELO COVID-19. Valor: R\$ 82.796,00 (oitenta e dois mil setecentos e noventa e seis reais). Vigência Contratual: 6 (seis) meses. DO: 02.11.00.10.122.0028.2201.3.3.90.30.00/02.22.00.10.122.0028.2201.3.3.90.30.00/02.19.00.08.244.0026.2270.3.3.90.30.00/02.19.00.08244.0026.2272.3.3.90.30.00.

**PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO
nº 179/2020**

Contratado: **BARBALUI COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03.944.035/0001-77;** Contrato Administrativo nº 192/2020 – Dispensa de Licitação nº 040/2020- Processo nº. 119/2020. **Objeto:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES) PARA EQUIPAR O HOSPITAL DE CAMPANHA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO COVID-19. Valor: R\$ 20.951,00 (vinte mil novecentos e cinquenta e um reais). Vigência Contratual: 90 (noventa) dias. DO: 02.22.00.10.122.0028.2201.4.4.90.52.00/02.11.00.10.122.0028.2201.4.4.90.52.00.

**PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO
nº 180/2020**

Contratada: **LINHA BORD LTDA ME, CNPJ: 03.524.968/0001-05;** Contrato Administrativo nº 180/2020 – Dispensa de Licitação nº 029/2020- Processo nº. 089/2020. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONFECÇÃO DE JALECOS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DO CAPS, CAPS-AD, CAPSi E EQUIPE MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 11.548,50 (onze mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: 180 (cento e oitenta) dias. DO: 02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00/02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.39.00.

**PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO
nº 182/2020**

Contratado: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ANTÔNIO REINALDO CAETANO LTDA ME, CNPJ: 20.263.497/0001-48;** Contrato Administrativo nº 182/2020 – Pregão Presencial nº 044/2020- Processo nº. 087/2020. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS NA IDENTIFICAÇÃO MOLECULAR DO COVID-19, BASEADOS EM RT-PCR (REAÇÃO EM CADEIA DA POLIMERASE EM TEMPO REAL), VISANDO O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Vigência Contratual: 180 (cento e oitenta) dias. DO: 02.22.00.10.122.0028.2201.3.3.90.39.00.

**PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO
nº 183/2020**

Contratado: **CHECK-UP LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ: 01.032.209/0001-08;** Contrato Administrativo nº 183/2020 – Pregão Presencial nº 044/2020- Processo nº. 087/2020. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE

DE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS NA IDENTIFICAÇÃO MOLECULAR DO COVID-19, BASEADOS EM RT-PCR (REAÇÃO EM CADEIA DA POLIMERASE EM TEMPO REAL), VISANDO O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 538.650,00 (quinhentos e trinta e oito mil seiscentos e cinquenta reais). Vigência Contratual: 180 (cento e oitenta) dias. DO: 02.11.00.10.122.0028.2201.3.3.90.39.00.

**PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO
nº 191/2020**

Contratado: **INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERLÂNDIA - ICASU, CNPJ: 25.642.455/0001-31;** Contrato Administrativo nº 191/2020 – Dispensa de Licitação nº 046/2020- Processo nº. 126/2020. **Objeto:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR, PARA ATENDER À DEMANDA DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE ARAGUARI/MG, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE COVID-19. Valor: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais). Vigência Contratual: 90 (noventa) dias. DO: 02.11.00.10.122.0028.2201.3.3.90.39.00/02.22.00.10.122.0028.2201.3.3.90.39.00.

**PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO
nº 192/2020**

Contratado: **BARBALUI COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03.944.035/0001-77;** Contrato Administrativo nº 192/2020 – Dispensa de Licitação nº 045/2020- Processo nº. 122/2020. **Objeto:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE CONSUMO (FILTRO HMEF) E MATERIAIS PERMANENTES (CADEIRA DE BANHO E MESA DE MAYO) PARA EQUIPAR O HOSPITAL DE CAMPANHA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DE COVID-19. Valor: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Vigência Contratual: 90 (noventa) dias. DO: 02.22.00.10.122.0028.2201.3.3.90.30.00/02.11.00.10.122.0028.2201.3.3.90.30.00.

**PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO
nº 194/2020**

Contratado: **CIRÚRGICA PATROCÍNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.297.473/0001-04;** Contrato Administrativo nº 194/2020 – Dispensa de Licitação nº 043/2020- Processo nº. 118/2020. **Objeto:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES) PARA EQUIPAR O HOSPITAL DE CAMPANHA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DE COVID-19. Valor: R\$ 2.949,46 (dois mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Vigência Contratual: 90 (noventa) dias. DO: 02.11.00.10.122.0028.2201.4.4.90.52.00/02.22.00.10.122.0028.2201.4.4.90.52.00.



**ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
DO TERMO FOMENTO nº 010/2019 – PROCESSO Nº 2888/19**

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública emitida pelo Ministério da Saúde, pelo Estado de Minas Gerais e pelo Município de Araguari-MG, em decorrência da Pandemia de infecção humana provocada pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação local do Coronavírus (COVID-19), preservando a saúde da população, visando a proibição de grandes aglomerações, e apoiando as apresentações artísticas/culturais por meio digital levando lazer, entretenimento e saúde mental ao munícipes;

CONSIDERANDO o parecer favorável nº 007/2020 de fls. 216/217 do Departamento Jurídico da FAEC e manifestação técnica favorável pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Constas (CSMAPC) constituída pela Portaria nº 009/2017 e suas posteriores alterações (fls. 218); Ratifica o requerimento de alteração do plano de trabalho apresentado nos autos nº 2888/2019, que motivou a celebração do Termo de Fomento nº 010/2019, de interesse da parceira:

Grupo Teatral Amador Sol, inscrito no CNPJ sob o nº 21.243.035/0001-21, Termo de Fomento nº 010/2019, assinado em 18 de outubro de 2019 entre o Município de Araguari por intermédio da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC no valor de R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais).

Objeto da alteração: Disponibilização com acesso gratuito de vídeos de comportamento com de Experiências e Vivências Teatrais para a comunidade em plataformas gratuitas nas redes sociais (Youtube, Facebook e Instagram) com os seguintes conteúdos:

- 1) Jogos teatrais: A ferramenta cênica que influencia no autoconhecimento;
- 2) Influência do teatro como ferramenta de comunicação na relação mães/pais e filhos;
- 3) Estimulação no potencial criativo através de técnicas teatrais baseadas no Método de Stanislavski para atores e não atores.

Cronograma:

09 a 20 de julho de 2020: Produção de material.

15 a 31 de julho de 2020: Divulgação dos links para acesso do material.

22 de julho de 2020: Início das postagens nas redes sociais.

Horários de publicação dos materiais: 11h (onze horas).

Links: YouTube

https://www.youtube.com/channel/UCp_qyHSGifqWTeoK0EvA4PA?view_as=subscriber

Facebook:

https://www.facebook.com/Ensolarados-103506441430676/?modal=admin_todo_tour

Instagram:

<https://www.instagram.com/programaensolarados/>

Prestação de Contas: conforme já ajustado no Termo de Fomento em vigência.

| 1 DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ENSOLARADOS | | | | | |
|---|---|---------|--------------------|----------------|----------------------|
| ITENS | DESCRIÇÃO DA DESPESA | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1.1 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS | 01 | 01 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 |
| 1.2 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE 05 OFICINAS DE TEATRO DURANTE OS MESES DE FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL (OFICINAS SUSPENSAS EM 14 DE MARÇO DE 2020 DEVIDO A PANDEMIA COVID/19) | MÊS | 01 E QUATORZE DIAS | R\$ 10.321,77 | R\$ 10.421,00 |
| 1.3 | CONFECÇÃO DE PANFLETOS PARA DIVULGAÇÃO DAS OFICINAS | UNIDADE | 3000 | R\$ 0,108 | R\$ 324,00 |
| 1.4 | CONTRATAÇÃO DE AGENCIA ESPECIALIZADA PARA O PROCESSO DE PRODUÇÃO DOS VIDEOS DO PROJETO QUE ENGLOBA AS SEGUINTE ETAPAS : SUPERVISÃO DE ROTEIRO, PRÉ-PRODUÇÃO, CARACTERIZAÇÃO, DIREÇÃO, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO DO PROJETO ENSOLARADOS | UNIDADE | 22 VIDEOS | R\$1177,2727 | R\$ 25.900,00 |
| RESUMO DE DESPESAS COM RECURSOS | | | | | |
| 1 | EXECUÇÃO DO PROJETO | | | | |
| VALOR TOTAL DO PROJETO | | | | | R\$ 38.645,00 |

Publique a presente alteração em atenção ao Princípio da Publicidade dos atos administrativos e ainda para conhecimento, mediante a devida formalização junto ao Correio Oficial do Município. Araguari/MG, 14 de julho de 2020.

Rafael Scalia Guedes
Presidente da FAEC

P O R T A R I A Nº 884/2020

"Altera a lotação de servidor".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora LUCIMEIRE PEREIRA matrícula nº 80.527, ocupante de emprego público efetivo de Jardineiro da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE para a SECRETARIA DE TRÂNSITO TRANSPORTES MOBILIDADE URBANA.

Art. 2º A servidora deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA DE TRÂNSITO TRANSPORTES MOBILIDADE URBANA.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhada ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito no dia 07/07/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15/07/2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 885/2020

"Altera a lotação de servidor".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora JANA KEILA DUARTE VIEIRA matrícula nº 73.806, ocupante de emprego público efetivo de Agente de Combate às Endemias da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º A servidora deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA DE SAÚDE – HOSPITAL DE CAMPANHA ENFRENTAMENTO COVID19.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhada ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito no dia 10/07/ 2020.



Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15/07/2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 886/2020

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor MARCOS FERNANDO DE LIMA SANTOS matrícula nº 400.480, ocupante de emprego público efetivo de Serviços Gerais Masculino Temporário da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e DISTRITAIS.

Art. 2º A servidora deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e DISTRITAIS.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 24/06/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de Julho 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 887/2020

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora PAULA MARA RIBEIRO TRONCHA matrícula nº 90.789, ocupante de emprego público efetivo de Médico Veterinário da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º A servidora deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções no FRIGORIFICO MATABOI –PRISMA FOODS – SIF- 177.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhada ao

SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito no dia 22/06/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15/07/2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 888/2020

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora ANDREIA CRISTINA MOTA SALVADOR matrícula nº 90.558, ocupante de emprego público efetivo de Médico Veterinário da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º A servidora deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções no FRIGORIFICO SANTA LUCIA – SIF 809.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhada ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito no dia 22/06/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15/07/2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 897/2020

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor MARCELO ADRIANO DE LIMA matrícula nº 66.265, ocupante de emprego público efetivo de Vigia da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º A servidora deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções

na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 10/07/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de Julho 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO – 040/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2019 – PROCESSO Nº. 147/2019

Termo de Apostilamento no Pregão Presencial de nº 084/2019, Processo nº 147/2019 para a inclusão de dotações orçamentárias, assim como a fonte de recursos na Ata de Registro de Preços nº 222/2019, conforme ofício de nº 229/2020 do administrador da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Bairro Goiás, CEP 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 16.829.640/0001-49, neste ato através do Decreto Municipal 107/2013, representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Fabrício Alves Martins, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. M- 4.717.037 SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Padre Norberto, nº 114, Bairro Jardim Regina, nesta cidade de Araguari-MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo na Ata de Registro de Preços nº 222/2019, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo administrativo nº. 147/2019, Pregão Presencial de nº. 084/2019. As dotações orçamentárias e as fontes de recursos são:

| FICHA | FONTE | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
|-------|-------|--|
| 971 | 155 | 02.22.00.10.301.0028.2201.4.4.90.52.00 |

*Referência 2020

Araguari - MG, 10 de julho de 2020.

Sr. Fabrício Alves Martins
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO – 041/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 170/2019 – PROCESSO Nº. 267/2019

Termo de Apostilamento no Pregão Presencial de nº 170/2019, Processo nº 267/2019 para a inclusão de dotações orçamentárias, assim como a fonte de recursos na Ata de Registro de Preços nº 274/2019, conforme ofício nº 216/2020 do administrador da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Bairro



Goiás, CEP 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 16.829.640/0001-49, neste ato através do Decreto Municipal 107/2013, representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Fabrício Alves Martins, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. M- 4.717.037 SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Padre Norberto, nº 114, bairro Jardim Regina, nesta cidade de Araguari-MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo na Ata de Registro de Preços nº 274/2019, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo administrativo nº. 267/2019, Pregão Presencial de nº. 170/2019. As dotações orçamentárias e as fontes de recursos são:

| FICHA | FONTE | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
|-------|-------|---|
| 965 | 100 | 02.11.00.10.122.0028.2201 3.3.90.39.00 |

*Referência 2020

Araguari - MG, 10 de julho de 2020.

Sr. Fabrício Alves Martins
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO – 042/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 170/2019 – PROCESSO Nº. 267/2019

Termo de Apostilamento no Pregão Presencial de nº 170/2019, Processo nº 267/2019 para a inclusão de dotações orçamentárias, assim como a fonte de recursos na Ata de Registro de Preços nº 275/2019, conforme ofício nº 217/2020 do administrador da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Bairro Goiás, CEP 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 16.829.640/0001-49, neste ato através do Decreto Municipal 107/2013, representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Fabrício Alves Martins, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. M- 4.717.037 SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Padre Norberto, nº 114, bairro Jardim Regina, nesta cidade de Araguari-MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo na Ata de Registro de Preços nº 275/2019, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo administrativo nº. 267/2019, Pregão Presencial de nº. 170/2019. As dotações orçamentárias e as fontes de recursos são:

| FICHA | FONTE | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
|-------|-------|--|
| 965 | 100 | 02.11.00.10.122.0028.2201.3.3.90.39.00 |

*Referência 2020

Araguari - MG, 10 de julho de 2020.

Sr. Fabrício Alves Martins
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO – 043/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2019 – PROCESSO Nº. 173/2019

Termo de Apostilamento no Pregão Presencial de nº 103/2019, Processo nº 173/2019 para a inclusão de dotações orçamentárias, assim como a fonte de recursos na Ata de Registro de Preços nº 232/2019, conforme ofício nº 221/2020 do administrador da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Bairro Goiás, CEP 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 16.829.640/0001-49, neste ato através do Decreto Municipal 107/2013, representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Fabrício Alves Martins, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. M- 4.717.037 SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Padre Norberto, nº 114, bairro Jardim Regina, nesta cidade de Araguari-MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo na Ata de Registro de Preços nº 232/2019, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo administrativo nº. 173/2019, Pregão Presencial de nº. 103/2019. As dotações orçamentárias e as fontes de recursos são:

| FICHA | FONTE | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
|-------|-------|--|
| 961 | 154 | 02.22.00.10.122.0028.2201.4.4.90.52.00 |
| 966 | 100 | 02.11.00.10.122.0028.2201.4.4.90.52.00 |

*Referência 2020

Araguari - MG, 10 de julho de 2020.

Sr. Fabrício Alves Martins
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO – 044/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2019 – PROCESSO Nº. 147/2019

Termo de Apostilamento no Pregão Presencial de nº 084/2019, Processo nº 147/2019 para a inclusão de dotações orçamentárias, assim como a fonte de recursos na Ata de Registro de Preços nº 220/2019, conforme ofício nº 228/2020 do administrador da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Bairro Goiás, CEP 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 16.829.640/0001-49, neste ato através do Decreto Municipal 107/2013, representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Fabrício Alves Martins, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. M- 4.717.037 SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Padre Norberto, nº 114, bairro Jardim Regina, nesta cidade de Araguari-MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo na Ata de Registro de Preços nº 220/2019, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo administrativo nº. 147/2019, Pregão Presencial de nº. 084/2019. A dotação orçamentária e a fonte de recurso é:

| FICHA | FONTE | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
|-------|-------|--|
| 971 | 155 | 02.22.00.10.301.0028.2201.4.4.90.52.00 |

*Referência 2020

Araguari - MG, 10 de julho de 2020.

Sr. Fabrício Alves Martins
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado: CLÁUDIO HONOR PEIXOTO - 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 078/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2016 – PROCESSO N.º 090/2016 – **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO, TENDO COMO OBJETO GERAL A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA BUENO BRANDÃO N.º 330, CENTRO, NESTA CIDADE, CEP: 38.440-054, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA OFICINA E DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO CIPD – **Vigência:** 04/05/2020 a 04/05/2021 – **Valor Global:** R\$21.978,24 (vinte e um mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos)- Araguari, 04 de maio de 2020 - Marlos Florêncio Fernandes - Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Habitação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 059/2020**, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO C.E.M. ROSA MAMERIRADE, LOCALIZADO NA RODOVIA MG 223- KM 12- POVOADO ALTO SÃO JOÃO CONFORME ESTUDO PRELIMINAR, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASE E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 059/2020**, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **CONSTRUTORA MARTINS MEDEIROS LTDA**, que apresentou um valor global de **R\$ 1.058.634,08 (Hum Milhão e Cinquenta e Oito Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Oito Centavos)**. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 14 de julho de 2020. José Carlos Macedo de Oliveira - Secretário Municipal de Educação.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019 - PROCESSO Nº. 251/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO a Tomada de Preços nº 009/2019 para alteração do Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Gabinete. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Bairro Goiás, CEP 38.440-001, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 16.829.640/0001-49, neste ato re-



presentado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE, Sr. MÁRCIO EDUARDO MARQUES, brasileiro, casado, portador de RG nº M6290564 SSP/MG, inscrito no CPF nº 86617036620, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: A&M – ARTE & MÍDIA PUBLICIDADE ASSESSORIA E MARKETING LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.233.548/0002-03, com sede à Avenida Nicomedes Alves dos Santos, nº. 3600, Bairro Morada da Colina, na cidade de Uberlândia - MG, sendo neste ato representado por seu Proprietário, Sr. Flávio Domingues Souza, brasileiro, publicitário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 488.646.506-44, residente e domiciliado em Uberlândia - MG.

CLÁUSULA ÚNICA – OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento é a *alteração do Fiscal de Contrato*, o servidor Saulo Henrique Borges Santos, matrícula 258025, o qual será substituído pela servidora GÉSSICA STEFANE CASTRO, matrícula 57167, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete, prevista no Tomada de Preços n.º 009/2019 – Processo n.º 251/2019. Araguari - MG, 10 de Julho de 2020. Secretário Municipal de Gabinete - Márcio Eduardo Marques.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 216/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019 - PROCESSO Nº. 251/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO ao Pregão Presencial nº 104/2019 para alteração do Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Gabinete.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Bairro Goiás, CEP 38.440-001, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 16.829.640/0001-49, neste ato representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE, Sr. MÁRCIO EDUARDO MARQUES, brasileiro, casado, portador de RG nº M6290564 SSP/MG, inscrito no CPF nº 86617036620, residente e domiciliado nesta cidade.

CLÁUSULA ÚNICA – OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento é a *alteração do Fiscal de Contrato*, o servidor Saulo Henrique Borges Santos, matrícula 258025, o qual será substituído pela servidora ANA MARIA FIGUEIRA VIEIRA, matrícula 079855, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete. Araguari - MG, 07 de Julho de 2020. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE - MÁRCIO EDUARDO MARQUES.

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 104/2020 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020 O MUNICÍPIO DE ARAGUARI DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Prefeitura Municipal com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Centro, CEP: 38.440-001, na cidade de Araguari - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída por meio do Decreto Municipal nº. 012/2020, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Municipal Geral MPE nº 4.697/2010, alterada pela Lei Municipal 5.680/2018 e Decreto nº 107, de 17

de julho de 2013 e demais legislações que regem a matéria, fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020** do tipo **ME-NOR PREÇO GLOBAL**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO E MONITORAMENTO, IMPLANTAÇÃO DA CÉLULA II, ENCERRAMENTO DA CÉLULA I E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO**. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Centro, CEP: 38.440-016, nesta cidade de Araguari - MG, até às **13:00 (treze) horas do dia 19 (dezenove) de A gosto de 2020 (dois mil e vinte)**, sendo que a abertura dos envelopes será realizada no **mesmo dia e horário**. As empresas interessadas em participar desta licitação deverão designar seu **responsável técnico ou preposto devidamente credenciado** para vistoriar o local onde será executada a obra/serviço, em dias úteis e respeitado o horário do expediente normal da PMA, até o dia **18 (dezoito) de Agosto de 2020 (dois mil e dezenove)**, mediante prévio agendamento de data e horário junto à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, de **segunda a sexta-feira, das 13:00 (treze) às 17:00 (dezesete) horas**, pelo telefone: **(34) 3690-3115**. Os horários estabelecidos neste Edital respeitarão o Horário Oficial de Brasília - DF. O Edital desta licitação poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, situado no endereço mencionado acima, em qualquer dia útil, durante o expediente normal da PMA, mediante prévio pagamento da quantia de **R\$10,00 (dez reais) correspondentes ao custo das cópias do edital e anexos**, a qual deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096, Banco 104, Caixa Econômica Federal-CEF - Poder Público, **ou gratuitamente através site da PMA: www.araguari.mg.gov.br/licitacoes**. Mais informações pelo telefone: (34) 3690-3280. (a) – Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Hamilton Tadeu de Lima Júnior e Bruno Ribeiro Ramos** - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2020 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (02 VEÍCULOS), QUE SERÃO ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 888080 QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA E O MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, QUE SERÃO UTILIZADOS PELO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, tipo menor preço por item. Acolhimento das Propostas: Dia 16/07/2020 às 13:00 (treze horas) até Dia 29/07/2020 às 08:00 (oito horas); Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 29/07/2020 às 09:00 (nove horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://>

araguari.mg.gov.br/licitacoes e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Araguari/MG, situada na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3280. Araguari, 14 de Julho de 2020. Jorge Nicolau Cafrune – Secretário Municipal de Ação Social.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2020 – RP Nº 036/2020 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONVENIO PLATAFORMA + BRASIL SOB O Nº: 888240/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA E O MUNICÍPIO DE ARAGUARI. ENTIDADES CONTEMPLADAS: ABRIGO CRISTO REI, BENEFICÊNCIA EVANGÉLICA DE ARAGUARI - BEA, CONSELHO CENTRAL DE ARAGUARI, COMUNIDADE PROVIDA Acolhimento das Propostas: Dia 16/07/2020 às 13:00 (treze horas) até Dia 29/07/2020 às 09:30 (nove horas e trinta minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 29/07/2020 às 10:30 (dez horas e trinta minutos). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Araguari/MG, situada na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3280. Araguari, 14 de Julho de 2020. Jorge Nicolau Cafrune – Secretário Municipal de Ação Social.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2020 – RP Nº 037/2020 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONVENIO PLATAFORMA + BRASIL SOB O Nº: 888240/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA E O MUNICÍPIO DE ARAGUARI. ENTIDADES CONTEMPLADAS: ABRIGO CRISTO REI, BENEFICÊNCIA EVANGÉLICA DE ARAGUARI - BEA, CONSELHO CENTRAL DE ARAGUARI, COMUNIDADE PROVIDA, tipo menor preço por item. Acolhimento das Propostas: Dia 16/07/2020 às 13:00 (treze horas) até Dia 29/07/2020 às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 29/07/2020 às 15:30 (quinze horas e trinta minutos). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Araguari/MG, situada na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3280. Araguari, 14 de Julho de 2020. Jorge Nicolau Cafrune – Secretário Municipal de Ação Social.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2020 – RP Nº 038/2020 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER O CONVENIO PLATAFORMA + BRASIL SOB O Nº: 888240/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A



UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA E O MUNICÍPIO DE ARAGUARI. ENTIDADES CONTEMPLADAS: ABRIGO CRISTO REI, BENEFICÊNCIA EVANGÉLICA DE ARAGUARI - BEA, CONSELHO CENTRAL DE ARAGUARI, COMUNIDADE PROVIDA, tipo menor preço por item. Acolhimento das Propostas: Dia 16/07/2020 às 13:00 (treze horas) até Dia 29/07/2020 às 13:00 (treze horas); Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 29/07/2020 às 14:00 (quatorze horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Araguari/MG, situada na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3280. Araguari, 14 de Julho de 2020. Jorge Nicolau Cafrune – Secretário Municipal de Ação Social.

DESPACHO

CONSIDERANDO o vencimento dos prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo nº 131/2015, que se findou na data de 10 de junho de 2020, referente ao procedimento licitatório nº 0026613/2015 – Concorrência Pública nº 006/2015, cujo objeto é a SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE - CIE - MODELO III, A LOCALIZAR-SE NA AVENIDA ORLANDO CÉSAR VIEIRA, LOTE B1, BAIRRO GOIÁS PARTE ALTA, CEP: 38.442-089, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, UM COMPLEXO ESPORTIVO CONTENDO: GINÁSIO POLIESPORTIVO, ARQUIBANCADA, ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO, SALA DE PROFESSORES/TÉCNICOS, VESTIÁRIOS, CHUVEIROS, ENFERMARIA, COPA, DEPÓSITO, ACADEMIA, SANITÁRIOS PÚBLICOS E ESTRUTURA DE ATLETISMO, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0425.864-64/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG E O MINISTÉRIO DO ESPORTE / CEF CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONSIDERANDO que a empresa foi devidamente qualificada deste vencimento e oficiou o Município de que estaria suportando a vigilância e o zelo da obra somente até a data acima citada; CONSIDERANDO que até o presente momento foram executados o percentual de 72,29% do objeto contratual, resolve: Solicitar o que se segue:

- 1) Abertura de procedimento administrativo para apuração de descumprimento contratual da empresa TFF CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.080.291/0001-87 e
- 2) Realização dos procedimentos necessários para convocação das demais licitantes que participaram do procedimento licitatório de contratação para a devida continuação da obra, conforme legislação vigente. Araguari, 10 de julho de 2020. Sebastião Naves de Oliveira - Secretário Municipal de Esportes e Juventude.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls.

retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 021/2020**, modalidade **PRESENCIAL Nº. 012/2020 – RP 010/2020**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE BERÇOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO**

LICITATÓRIO nº. 021/2020, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2020 – RP 010/2020**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **COMERCIAL INFOMED LTDA ME**. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 14 de julho de 2020. José Carlos Macedo de Oliveira – Secretário Municipal de Educação.



Correio Oficial

Acompanhe

também

pela

internet!

www.araguari.mg.gov.br



**PREFEITURA DE
ARAGUARI**

CORONAVÍRUS | COVID-19

A Prefeitura de Araguari adotou as **medidas legais para a prevenção ao coronavírus.** O mais importante agora é preservar a saúde e o bem-estar das pessoas e isto é responsabilidade de todos.

